



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NÓTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	11/04/2024	3239	3021/2024	2695/2024	

Licitação
Tipo: Sem licitação Número: _____

Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor: **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula: 12713-2 CPF/CNPJ: 076.293.099-37

Endereço: RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA Bairro: AVENCAL

Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: _____ Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 341 Agência: 3778 Conta: 20086-9

Classificação da despesa
3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor: **R\$ 53,00**

Outras Informações

Retenções

TOTAL DE RETENÇÕES: **R\$ 0,00**

Valor líquido: **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento: 1104 Data: 11/04/2024 Valor: R\$ 53,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 2695/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3021/2024** Entido em **09/04/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2695/2024**

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número _____
 Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**
 Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **20086-9**

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 53,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS R\$ 53,00
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo a Liquidar
R\$ 0,00

Outras informações _____

Retenções
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor liquidado
R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação
09/05/2024

Histórico
REUNIÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO OSTOMIZADO EM CURITIBA DIA 09/04/2024

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	09042024	Outras	06/04/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **2695/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **05/04/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____ Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**
 Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **20086-9**

Classificação da despesa _____
 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo anterior
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 17.874,00
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor empenhado
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS R\$ 53,00
 3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo atual
 Do Exercício R\$ 17.821,00

Outras informações _____

Histórico _____
 REUNIÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO OSTOMIZADO EM CURTIBA DIA 09/04/2024

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião do Programa Assistência ao Ostromizado	09/04/2024	São José dos Pinhais/PR	1 (uma)	53,00	2695/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2024.


SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
		RS 47.500,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2024, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 8 de abril de 2024.

ALÉCIO MAROLI

Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Secretário

CARLA RENATA PECH ORLOSKI

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:0640EF8A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 277 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA Nº 277 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Marialina Stoeberl, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552/SC e matrícula funcional 373541, ocupante do cargo público de Técnico em Vigilância sanitária, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Levar matéria para laboratório central para análise	05/04/2024	São José dos Pinhais/PR	1 (uma)	53,00	2693/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:0AC8454E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 286 DE 08 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA Nº 286 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchowski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Area I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião do Programa Assistência ao Osmozado	09/04/2024	São José dos Pinhais/PR	1 (uma)	53,00	2695/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 08 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:052D1EE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.205/2024

Concede Progressão por Titulação aos Servidores do Executivo Municipal de Piraquara. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal nº 864/2006, regulamentada pelo Decreto nº 12.071/2024, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARREIRA NÍVEL ELEMENTAR				
MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE:
817791	ELOIR HIPOLITO JUNIOR	AG. ADMINISTRATIVO	6	01/04/2024
992544	SIBASTIANA CRISTINA TEODORO PHLISSER	AG. COM. ENDIMIAS	4	01/04/2024
819141	MARIA JESSICA RAMOS PEREIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	6	01/04/2024
825111	RUBIANE BATISTA DA CRUZ	AG. COMUN. DE SAÚDE	6	01/04/2024
817951	CARLOS EDUARDO CORDEIRO	AG. OPERACIONAL	7	01/04/2024
825541	CLEYTON ANGELI	AG. OPERACIONAL	5	01/04/2024
724001	ERICK LINZMEYER	AG. OPERACIONAL	11	01/04/2024
826511	FRANCISCO MARQUARDT DA SILVEIRA	AG. OPERACIONAL	7	01/04/2024
813101	ISMAEL PEREIRA	AG. OPERACIONAL	7	01/04/2024
816631	LAERTES JOSE AMANCIO CARVALHO	AG. OPERACIONAL	6	01/04/2024
724191	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AG. OPERACIONAL	8	01/04/2024
817281	NEWTON TADEU MARAFIJO FERNANDES	AG. OPERACIONAL	6	01/04/2024
992549	OZEAS ALVES DE CARVALHO	AG. OPERACIONAL	5	01/04/2024
815581	VALDEMIR OLAVIO DE SOUZA	AG. OPERACIONAL	7	01/04/2024
992540	CHARLYS ADRIANO ARAUJO	MOTORISTA	5	01/04/2024
812721	CLAUDINTE PEREIRA CARVALHO	MOTORISTA	7	01/04/2024
825891	GILBERTO CORREA DOS SANTOS	MOTORISTA	7	01/04/2024
721921	JOAO MARIA FELIPE VENTURA DE SOUZA	MOTORISTA	11	01/04/2024
724271	NELSON DOS SANTOS	AG. OPERACIONAL	11	01/04/2024
607041	JULSIMIR TILLER JUNIOR	MOTORISTA	15	01/04/2024
605181	SERGIO RAMOS	MOTORISTA	13	01/04/2024
CARREIRA NÍVEL MÉDIO				
MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE:
992579	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	5	01/04/2024
718381	ANDERSON SEIDY SATO	EDUCADOR SOCIAL	11	01/04/2024
818761	ELIANE GONÇALVES DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL	7	01/04/2024
819731	FABIO CONSOLI	EDUCADOR SOCIAL	7	01/04/2024
825201	MARLON JOUFREY NAZOREK	EDUCADOR SOCIAL	7	01/04/2024
818331	THIAGO AUGUSTO COTA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	6	01/04/2024
992600	BRUNO LEAL	TEC. ADMINISTRATIVO	5	01/04/2024
814301	CAROLINE M. CORDEIRO	TEC. ADMINISTRATIVO	6	01/04/2024
814771	FRANCIELLE PIMENTEL FAGUNDES	TEC. ADMINISTRATIVO	7	01/04/2024
827161	IOHANAN FERNANDA HINÇA	TEC. ADMINISTRATIVO	7	01/04/2024
814931	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	TEC. ADMINISTRATIVO	7	01/04/2024
819901	JOHAN ADAM CESTILH ROSSA	TEC. FLORESTAL	7	01/04/2024
827241	LENISE CRISTINA DE OLIVEIRA LAPCHENSKI	TEC. FLORESTAL	6	01/04/2024
992538	TAUANA CRISTINA NODARI CAMBUY	TEC. ADMINISTRATIVO	5	01/04/2024
817011	TALITA TYRKA BORGES NEVES	TEC. ADMINISTRATIVO	7	01/04/2024
812301	RODNEY SOARES RIBAS	TEC. ADMINISTRATIVO	7	01/04/2024
606401	NILZA FERREIRA	AUX. DE ODONTOLOGIA	13	01/04/2024
CARREIRA GESTOR PÚBLICO E ESPECIAL				
MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE:
992539	PAULO ANDRE DA COSTA	TEC. DESPORTIVO	5	01/04/2024
827321	PRISCILA APARECIDA DIAS STORCKMANN	PROCURADOR MUNICIPAL	7	01/04/2024
812561	ANDREA PIEPER	FISIOTERAPEUTA	7	01/04/2024
827911	FERNANDA BISS DA CRUZ	ARQUITETO	7	01/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane Cubas Ribas Malchovski
Matricula: 4765675
Secretaria/Depto: Saúde
Cargo ou Função: Assesor de área I
Agência: 3778
Conta corrente: 20086-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:


Autorizado por: Mayara
Data de saída: 09/04/2024
Hora de saída: 7:00
Veículo utilizado/ Placa: Toro
Motorista: _____
Destino: Curitiba / Comesp
Motivo: Reunião do Programa Assistência ao Ostromizado
Data de chegada: 09/04/2024
Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: _____

Especificações da solicitação de diárias


	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 8 de abril de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane Cubas Ribas Michovski

Secretaria/Depto: SMS

Matricula: 4765675

Cargo ou Função: Acessor de área I

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap^a de A. Grosskopf

Data de saída: 09/04/2024

Data de chegada: 09/04/2024

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 14:00

Total de horas fora: 7hrs

Veículo utilizado/ Placa: TORO

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Fabiula

Motorista: _____

Destino: Comesp Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião para alinhamento do programa de bolsas Ostromizados

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1


() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 10 de abril de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

FESTIVAL CNPJ - 78.116.670/0028-68
ROD BR-116, MARGINAL LINHA VERDE, 13807, HAVER, CURITIBA, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL. UNIT	ST	VL. ITEM
001	0000000099776	ALMOCO BUFFET RESTAURANTE KG					
		0 366KG X 74 90 113 65%					27,41
002	0000000051673	REFRIG. COCA COLA 310ML (RESTAURANTE)	1UN	F1	3,69		
QTD. TOTAL DE ITENS							2
VALOR TOTAL							R\$ 31,10
VALOR A PAGAR							R\$ 31,10
Cartao de Debito							R\$ 31,10

Consulta pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4124 0478 1166 7000 2966 8502 0000 0789 7610 0871 6749

CONSUMIDOR CPF: XXX.XXX.099-37

NFC-e 000078978 Serie 020 09/04/2024 12:20:46
Via Consumidor
Prot. Autorizaca: 141240541328021 09/04/24 12:20:46



Tributos Incid, Lei Federal 12.741/12 - R\$ 10,18

Operador: SUPORTE 1 LINHA VERDE
N:00215 9:003998 E:167561-000016 ON
Trib Municipais aprox: 0,00 (0%)
Trib Federais aprox: 4,23 (13,6%)
Trib Estaduais aprox: 5,95 (19,13%)
MASTERCARD DEBITO REDE
514945****1168 A:K17328
DEBITO A VISTA VALOR: 31,10
770312087651590 DOC:347495588 (Sifef)

09/04/2024 LJ:00343 PDV:020 COD:167561

Visual Nix

